

Tendo em vista o contido NOS AUTOS do Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade - PAAR de infrações praticadas pela empresa ANTUÉRPIA ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME e as normas para aplicação das sanções administrativas previstas nas Leis Federais nº 8.666 de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 (Lei do Pregão), no Contrato Administrativo nº 131/2014, e tendo em vista o Recurso Administrativo impetrado por esta empresa, informo a Vossa Senhoria a decisão proferida no Processo Administrativo nº 19.810.572-4 que a empresa ANTUÉRPIA ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME foi penalizada com a sanção Multa, com fulcro nos artigos 78, 79 e 80 da Lei nº 8.666/93 e artigo 150 e seguintes da Lei nº 15.608/2007, em especial o art. 150, III da Lei Estadual de Licitações, Contratos nas Condições Gerais de Contrato e demais legislações citadas no Relatório Final, no Contrato Administrativo nº 131/2014, cujo objetivo é a Construção da Delegacia Cidadã Padrão II, sito à Rua Europa, s/nº, no município de Pinhais/PR.

Informo ainda que a multa resultou no valor de R\$ 1.729.675,23 (um milhão setecentos e vinte e nove mil seiscentos e setenta e cinco reais e vinte e três centavos), conforme memória de cálculo à fl. 547, mov. 13 do protocolado nº 14.833.423-4. Para efetuar o pagamento da multa, deverá ser impresso o GR/PR através do endereço eletrônico www.fazenda.pr.gov.br.

Fica o Notificado ciente que deverá efetuar o pagamento integral da penalidade no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da ciência desta Intimação de Decisão, tendo em vista o Termo de Decisão - 2ª Instância (cópia anexa), lavrado pela Senhora Secretária de Estado das Cidades, fls 45 à 49, mov. 6 do protocolado 19.810.572-4, a qual DECIDIU PELA IMPROCEDÊNCIA do recurso administrativo, mantendo a penalidade de multa imposta;

Se não for registrado pagamento da multa, no prazo retromencionado, ensejará a inscrição em Dívida Ativa do Estado.

Atenciosamente,

Valdomiro Hrysay
Diretor Geral
Secretaria de Estado das Cidades

21321/2025

Secretaria da Comunicação

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO - SECOM EXTRATO DO 1º TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 181/2019

Protocolo: 23.349.216-7
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO - SECOM
CONTRATADA: PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.
OBJETO: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação.
Autorizado por: pelo Sr. Eduardo Pugnali Marcos, Diretor-Geral da SECOM, em 18/02/2025.
Assinado em: 24/02/2025 pelo Sr. Eduardo Pugnali Marcos, Diretor-Geral da SECOM.

21450/2025

Secretaria da Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Cultura.
CONTRATADA: APTA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: 1º Termo Aditivo ao contrato n.º 5168/2023, Este termo tem por objeto a prorrogação ordinária do prazo de vigência.
Valor: Fica mantido o valor mensal do contrato, que é de R\$ 9.626,18 (nove mil seiscentos e vinte e seis reais e dezoito centavos).
Vigência: Fica prorrogada a vigência do (doze) meses, a partir de 01/03/2025 até 01/03/2026.
Dotação orçamentária: nº 5102.13122278-SEEC. Elemento de Despesa: 3390.3700 Subelemento de Despesa 3390.3709 - Aquecimento Operacional - Fonte: 500 e/ou 501.
AUTORIZADO POR: Luciana Casagrande Pereira Ferreira, Secretária de Estado da Cultura.
PROTOCOLO: 23.227.988-5

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 13217525

Documento emitido em 06/03/2025 10:07:07.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11846 | 06/03/2025 | PÁG. 5

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

21573/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SEEC AVISO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006/2025 PROTOCOLO: 23.566.928-5

OBJETO: Aquisição de climatizador e ventilador.

PERÍODO DE PROPOSTAS: De 06/03/2025 às 08h30 até 11/03/2025 às 09h59.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: 11/03/2025 às 10h00.

VALOR TOTAL MÁXIMO: R\$ 9.721,90 (nove mil, setecentos e vinte e um reais e noventa centavos).

AUTORIZADO EM: 28/02/2025 pela Sra. Luciana Casagrande Pereira Ferreira, Secretária de Estado da Cultura.

21566/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SEEC

HOMOLOGO, com base no Artigo 13, inciso VIII, do Decreto Estadual nº 10.086/2022, o seguinte processo:

MODALIDADE: Pregão Eletrônico - nº 029/2025 - GMS

OBJETO: Contratação de serviços de impressão offset do livro "Serra do Mar: Patrimônio Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico - Paraná | Brasil" em dois formatos, edição de capa dura (tiragem de 500 unidades) e edição de capa flexível (tiragem de 1500 unidades)

VENCEDORA DO CERTAME: TEIXEIRA IMPRESSÃO DIGITAL E SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA, CNPJ 17.615.848/0001-28

VALOR ARREMATADO - LOTE 1: R\$ 17.465,00 (dezesete mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais).

VALOR ARREMATADO - LOTE 2: R\$ 25.815,00 (vinte e cinco mil, oitocentos e quinze reais).

PROTOCOLO: 21.887.957-8

Curitiba, 27 de fevereiro de 2025.

Luciana Casagrande Pereira Ferreira
Secretária de Estado da Cultura

21574/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PARANÁ AVISO DE RESULTADO DE RECURSO - ANÁLISE TÉCNICA E DE MÉRITO - 3º BIMESTRE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2024 - SEEC - EDITAL MOBILIDADE CULTURAL PROTOCOLO: 22.462.332-1

O GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SEEC, informa aos interessados, em especial aos que participaram do edital de chamamento público nº 009/2024, com recursos do Fundo Estadual de Cultura, que está disponível para consulta no site da SEEC a lista completa, contendo o resultado da análise técnica e de mérito dos projetos inscritos para o terceiro bimestre do referido edital Para consultar acesse <https://www.cultura.pr.gov.br/>. Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail mobilidadecultural@seec.pr.gov.br ou através do telefone (41) 3321-4782 - Coordenação de Desenvolvimento da Economia da Cultura.

Curitiba, 28 de fevereiro de 2025

Luciana Casagrande Pereira Ferreira
Secretária de Estado da Cultura

21660/2025

Secretaria da Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação
CONTRATADA: TECNOLIMP SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Termo Aditivo de Prorrogação - Contrato nº 023/2022| 641/2022 GMS. Valor mensal do contrato R\$ 3.417.669,80 (três milhões, quatrocentos e dezesseze mil, seiscentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4101.12.368.32.8098 e 4102.12.122.32.8090
ELEMENTO DE DESPESA: 339037.09
FONTE DE RECURSOS: 500
AUTORIZADO POR: João Luiz Giona Junior- Diretor (a) Geral - SEED, Decreto nº 3664/2023
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 1148/2020 - SRP/DECON/SEAP
PROTOCOLO: 23.475.421-1

21648/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação
CONTRATADA: TECNOLIMP SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Termo Aditivo de Prorrogação - Contrato nº 022/2022| 643/2022 GMS. Valor mensal do contrato R\$ 2.105,75 (dois mil, cento e cinco reais e setenta e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4101.12.368.32.8098 e 4102.12.122.32.8090
ELEMENTO DE DESPESA: 339037.09

AUTORIZADO POR: João Luiz Giona Junior- Diretor (a) Geral - SEED, Decreto nº 3664/2023

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 1148/2020 - SRP/DECON/SEAP

21651/2025